



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1446/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015 - CONSUNI/CGRAD/PPG e tendo em vista o Requerimento 60/SEP - PF/UFGS/2019, resolve:

~~Art. 1º CONCEDER, a partir de 3 de janeiro de 2019 até 31 de julho de 2021, a continuidade do Afastamento para Capacitação Docente da servidora VIVIANE DE ALMEIDA LIMA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1711939, concedido através da PORTARIA Nº 116/GR/UFGS/2019 de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 3 de janeiro de 2020 até 31 de julho de 2021, a continuidade do Afastamento para Capacitação Docente da servidora VIVIANE DE ALMEIDA LIMA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1711939, concedido através da PORTARIA Nº 116/GR/UFGS/2019 de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1462/GR/UFGS/2019)

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1267/GR/UFGS/2019, de 22 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor